## CARTA DE JOÃO PESSOA

O Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, reunido na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, no período de 15 a 17 de novembro de 2001, imbuído do propósito de contribuir para o maior aperfeiçoamento do processo eleitoral e o cumprimento das normas legais pertinentes, resolve:

- 1 Manifestar publicamente a satisfação pela forma com que o Ministro Nelson Jobim, presidente do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e seus pares de Corte, vêm conduzindo o processo eleitoral, na preparação do maior e mais avançado pleito da história brasileira;
- 2 -Proclamar a inteira confiança, e total credibilidade dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais no processo eletrônico de votação e respectiva apuração, evidenciado no sucesso obtido nas últimas eleições, em que não houve ocorrência de fraudes e nem dúvidas acerca dos resultados proclamados;
- 3- Externar a preocupação quanto à implantação do sistema de impressão de voto, por constituir processo ultrapassado e com maior possibilidade de falha no equipamento, assim como o retardamento na coleta de votos, com grave conseqüência para os eleitores;
- 4 Reiterar a posição pela manutenção da atual composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988, que prevê a participação de dois Juízes de Direito e dois Desembargadores de Tribunais de Justiça, uma vez que a Justiça Eleitoral do Primeiro Grau é composta por magistrados estaduais, não sendo conveniente alterar para menos o número de componentes dos Tribunais Eleitorais, oriundos da Justiça Comum.

João Pessoa, 17 de novembro de 2001.